JUCESP

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06

NIRE 35.300.354.923

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2012.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2012, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), bem como a cláusula 9.12 do *Instrumento Particular de Escritura da 5° Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções* ("Escritura de Emissão" e "Companhia"), tendo em vista a presença total dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da série única da 5ª emissão da Companhia (respectivamente, "Debenturistas", "Debêntures", e "5ª Emissão"), conforme assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas.

PRESENÇA: (A) Os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação da 5ª Emissão da Companhia; (B) Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("Agente Fiduciário"); e (C) representantes da Companhia, Srs. César Romeu Fiedler e Marco Antonio Bernardi.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **CHRISTIANO JONASSON** , como Presidente da Mesa, e Sra. **CAROLINA SAMPAIO GASPARIN**, como Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, em virtude do descumprimento pela Companhia da obrigação de apresentar a Apólice de Seguros devidamente endossada para a BRL Trust DTVM S.A., conforme cláusula 13.1 da Escritura de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, o que configura hipótese de vencimento antecipado da Emissão, conforme previsto na cláusula 5.1.1, letra "b" da Escritura de Emissão no dia 27/09/2012; e **(ii)** a concessão de prazo adicional até o dia 04/10/2012, para que a Emissora apresente a Apólice de Seguros devidamente endossada para a BRL Trust DTVM S.A.

DELIBERAÇÕES: Após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes às matérias da ordem do dia, os Debenturistas, sem quaisquer restrições, deliberaram:

(i) NÃO declarar o vencimento antecipado das Debêntures;

(ii) CONCEDER o prazo adicional até o dia 04/10/2012, para que a Emissora apresente a Apólice de Seguros devidamente endossada para a BRL Trust DTVM S.A.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo (SP), 04 de outubro de 2012.

CHRISTIANO JONASSON
Presidente

CAROLINA SAMPAIO GASPARIN
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
22 MAR. 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 123.866/13-3
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06
NIRE 35.300.354.923

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2012

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Debenturista(s)	Debênture(s)	%
FI MULTIMERCADO ACONCÁGUA, administrado pela BEM DTVM Ltda.	1.487	%
FI MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO administrado pela BEM DTVM Ltda.	2.013	%
LANCER – FUNDO DE INVESTIMENTO RF CR administrado pela BEM DTVM Ltda.	692	%
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ELO administrado pela BRL Trust DTVM S.A.	566	%
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	1.974	%
TOTAL	6.732	**100%**

São Paulo (SP), 04 de outubro de 2012.

CHRISTIANO JONASSON
Presidente

CAROLINA SAMPAIO GASPARIN
Secretário

Companhia:

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Por: César Romeu Fiedler
Cargo: Diretor Presidente

Por: Marco Antonio Bernardi
Cargo: Diretor

Agente Fiduciário:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE VALORES E TÍTULOS MOBILIÁRIOS S.A.

Por: Livia dos Santos Arbex
Cargo: Advogada

Debenturista presentes:

120.186 - José Ary de Camargo Salles Neto

121.004 - Simone Mari Clementino

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ACONCÁGUA

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Por:
Cargo:

120.186 - José Ary de Camargo Salles Neto

121.004 - Simone Mari Clementino

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Por:
Cargo:

(continua na próxima página)

170.186 - José Ary de Camargo Sallas Neto

121.004 - Simone Mari Clementino

LANCER – FUNDO DE INVESTIMENTO RF CR

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Por:

Cargo:

Rodrigo M. Cavalcante
CPF: 169.132.578.30

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ELO

administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Por: Christiano Tomazoni

Cargo: Advogado

Por:

Cargo:

Aline Miccolis
Advogada

FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

Por:

Cargo:

Por:

Cargo: